

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



211177800055714

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 11/03/2021

Hora: 15:43

PORTARIA nº 6283/2021

DANIEL THALHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 5237/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 20/12/2018, ao servidor **JORGE JOAO DAL AGNOL**, matrícula 122-8, identidade funcional 122-8, cargo de Médico pediatra, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.298/12.775 no valor de R\$ 3.367,12 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA BOA VISTA, 11/03/2021.

DANIEL THALHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE NOVA BOA VISTA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.